



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.775 /

“ALTERA A PORTARIA Nº 4.719, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS A INFRAÇÕES – JARI”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.719, de 27 de fevereiro de 2024, que designa os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos a Infrações (JARI), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I – representantes do Poder Público Municipal: Pirrony Luiz da Costa Pereira – Titular; e, Leandro Rodrigues de Faria – Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


RAFAEL TADEU CONDE MARIA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1624, de 28/08/2024.